



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

DECRETO Nº 6.268, DE 05 DE maio DE 1992

Retifica a descrição da área de que trata o Decreto nº 6.253, de 20 de Novembro de 1989

**SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ,** no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do proc. nº 8.709/91,

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º** - Fica retificada a descrição da área de que trata o decreto nº 6.253, de 20 de novembro de 1989, que "Declara de utilidade pública, área de terreno necessária ao prolongamento da Avenida Joaquim Ferreira da Silva, localizada no Loteamento Parque Três Marias":

"Inicia-se no ponto A e segue 91,17m até o ponto B, confrontando com área remanescente, deflete à direita e segue 17,60m confrontando com a RUA JOAQUIM FERREIRA DA SILVA até o ponto C, deflete à direita e segue 96,75m confrontando com área de propriedade da ELETRO PAULO até o ponto D, deflete à direita e segue 13,49m, confrontando com a AV. DR. JOSÉ LUIZ CEMBRANELLI até o ponto A inicial, perfazendo uma área de 1.238,04 metros quadrados.

**ARTIGO 2º** - A área de que trata o artigo 1º está caracterizada na planta AD-573 A anexa que, rubricada pelo Prefeito, fica fazendo parte integrante do presente decreto.



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

**ARTIGO 3º** - As despesas com a execução do presente decreto onerão a verba orçamentária própria.

**ARTIGO 4º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 05 de maio de 1992, 347º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado no Gabinete do Prefeito, aos 05 de maio de 1992, 347º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JULIO CESAR OLIVEIRA**  
**CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO**

**PUBLICADO**

em 20/05/92